

Apostilamento n.º 56/2026

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 320/2023 – DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado em Brasília/DF, na qualidade de Diretor-Presidente (Respondendo) e Diretor de Obras, e a empresa **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida no SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 08 Parte A1 - Zona Industrial Guará-DF, CEP: 71.250-120, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.648/0001-03 (Doc. SEI/GDF nº 120372572 p.7), neste ato representada pelo Senhor **LUCIANO NEVES GARCIA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Sobradinho/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 320/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [130797179](#)), que tem como objeto do presente a Contratação de empresas de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem pluvial em todo Distrito Federal. No sentido de REAJUSTAR os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [130797179](#), perfazendo um acréscimo de **R\$ 180.872,02 (cento e oitenta mil oitocentos e setenta e dois reais e dois centavos)**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [209712053](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste 25/26 (Doc. SEI/GDF [209711826](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 17.512.6209.2903.0001 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-91-39, Fonte de Recursos 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 613/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [212148426](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 3.544.994,89 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, para **R\$ 3.725.866,91 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ****DIRETOR-PRESIDENTE (Respondendo)****DIRETOR DE OBRAS****PELA CONTRATADA:****LUCIANO NEVES GARCIA****NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO NEVES GARCIA**, Usuário Externo, em 01/09/2026, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1**,
Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 01/09/2026,
às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no
Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **212232940** Código CRC: **0FE88D87**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00030905/2023-79

Doc. SEI/GDF 212232940

Criado por [allan.neiva](#), versão 4 por [allan.neiva](#) em 28/08/2026 11:42:47.